



## PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

**Assunto: Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa CS Frotas S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16.**

Trata-se de pedido de esclarecimento referente ao Edital do Pregão Eletrônico 11/2023.

### **Dos pedidos de esclarecimento**

“

*Boa tarde!*

*Sr. (a) pregoeiro (a),*

*A empresa CS Brasil, vem gentilmente solicitar esclarecimentos técnicos;  
Desde já agradecemos a atenção!*

*EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023*

*ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO*

*PARA O ITEM 2:*

- 1. Questionamos se serão aceitos veículos de categoria UTILITÁRIO ESPORTIVO COMPACTO?*
- 2. Conforme especificação, é exigido potência mínima de 71cv. Entendemos que para os veículos FLEX, tal exigência possa ser atendida para quaisquer combustíveis, ou seja, ETANOL ou GASOLINA. Está correto o nosso entendimento?*

“

### **Dos esclarecimentos:**

Como forma de resposta aos questionamentos segue:

PARA O ITEM 2:

1. Questionamos se serão aceitos veículos de categoria UTILITÁRIO ESPORTIVO COMPACTO?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO – CRF-RJ  
CNPJ: 33.661.414/0001-10

**Resposta: NÃO serão aceitos veículos de categoria UTILITÁRIO ESPORTIVO COMPACTO, conforme disposto no item 5.3.2 do Termo de Referência.**

2. Conforme especificação, é exigido potência mínima de 71cv. Entendemos que para os veículos FLEX, tal exigência possa ser atendida para quaisquer combustíveis, ou seja, ETANOL ou GASOLINA. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta: Os veículos deverão possuir Potência Mínima de 71cv para ambos os combustíveis.**

**Esclarecimentos apresentados com auxílio do setor requisitante e equipe interna de licitação.**

**Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2023.**

**Daniel Melo Jacques  
Pregoeiro Oficial**